



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 03.230.856/0001-41 DUNS®: 912415544  
Razão Social: M. F. MACHADO SOARES  
Nome Fantasia: M. F. MACHADO SOARES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/09/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 13/08/2023  
FGTS Validade: 23/03/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 13/08/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 14/04/2023  
Receita Municipal Validade: 16/03/2023

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/03/2023



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **M. F. MACHADO SOARES**

CPF/CNPJ: **03.230.856/0001-41**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:22:48 do dia 10/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 8WU5100323132248

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A large, stylized blue ink signature is written in the bottom right corner of the page.

**M.F Machado Soares**

CGC - 03.230.856/0001-41 INSC. 096/2754471

Rua Anchieta, 61 Bairro Teresópolis Porto Alegre

TEL - (051)3339-5558 - FAX - (051) 3336-4853

**Ofício 06/Licit/2023**

**AO**

**MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

Pregão eletrônico nº 07/2023

Comissão Permanente de Licitação

**Ref: DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM 92**

A Empresa MF Machado Soares, inscrita no CNPJ sob o nº 03.230.856/0001-41, através de seu responsável legal, a Sra. Maria Fernanda Machado Soares, portadora da carteira de Identidade nº 601.2099.633 e do CPF nº 352.044.620-19, vêm por meio desta solicitar a desclassificação o item 92 do PE 07/2023, cotamos erroneamente o item com o valor de referência, sendo que o mesmo se encontra a baixo do valor de mercado, solicito a compreensão e que seja feita a desclassificação.

Desde já agradeço a compreensão.

Porto Alegre, 09 de Março de 2023.

**03.230.856/0001-41**

**M. F. MACHADO SOARES**

RUA ANCHIETA, 61  
TERESÓPOLIS-CEP 90870-010  
PORTO ALEGRE-RS



\_\_\_\_\_  
Maria Fernanda Machado Soares

Rg: 601.2099.633

CPF: 352.843.150-49

Sócio-gerente





**M.F Machado Soares**

CGC - 03.230.856/0001-41 INSC. 096/2754471

Rua Anchieta, 61 Bairro Teresópolis Porto Alegre

TEL - (051)3339-5558 - FAX - (051) 3336-4853

**Ofício 07/Licit/2023**

**AO**

**MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

Pregão eletrônico nº 07/2023

Comissão Permanente de Licitação

**Ref: DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM 7**

A Empresa MF Machado Soares, inscrita no CNPJ sob o nº 03.230.856/0001-41, através de seu responsável legal, a Sra. Maria Fernanda Machado Soares, portadora da carteira de Identidade nº 601.2099.633 e do CPF nº 352.044.620-19, vêm por meio desta solicitar a desclassificação o item 7 do PE 07/2023, cotamos erroneamente o item, percebendo-se conforme foto anexa, que o mesmo se encontra muito a baixo do lance dos demais participantes, solicito a compreensão e que seja feita a desclassificação.

Portal de Compras do Governo Federal  
**Compras.gov.br**  
 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Serviços do Fornecedor | Sair

Modo de disputa: Aberto/Fechado

Objeto: Registro de preços para futura aquisição parcelada de materiais de expediente, escritório e suprimentos

Para mais detalhes consultamos de item, clique na descrição do material

Item: 7 - Agua Kraft Valor Máximo Aceitável: R\$: 238.2250 Qtde Solicitada: 27

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Situação do Item: Realizar julgamento

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Qtde Ofertada	Meio Lance (R\$)	Data/Hora Melhor Lance	Valor Negociado (R\$)	Situação do Lance	Qtde Aceita: 0	Anexos
03.230.856/0001-41 M.F. MACHADO SOARES		27	37.6006	09/03/2023 09:26:27:007		Cancelado		
09.861.707/0001-33 PROCEIX RAUBER HENDERHINE		27	205.0000	09/03/2023 09:26:56:103		Cancelado		
27.307.078/0001-51 LOJ COMPERCIO E SERVICOS LTDA		27	208.1117	09/03/2023 09:25:22:003		Cancelado		
39.700.870/0001-21 MBM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA		27	227.0000	09/03/2023 09:26:02:003		Cancelado		

Desde já agradeço a compreensão.

Porto Alegre, 09 de Março de 2023.

**03.230.856/0001-41**

**M. F. MACHADO SOARES**

**RUA ANCHIETA, 61  
TERESÓPOLIS-CEP 90870-010  
PORTO ALEGRE-RS**

*Maria Fernanda Machado Soares*  
 Maria Fernanda Machado Soares  
 Rg: 601.2099.633  
 CPF: 352.843.150-49  
 Sócio-gerente

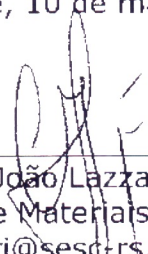




## ATESTADO

O **SESC/RS**, CNPJ 03.575.238/0001-33, estabelecido na Av. Alberto Bins, nº 665 – Porto Alegre/RS atesta para os devidos fins e para quem possa interessar, que a empresa **MF Machado Soares**, - CNPJ nº 03.230.856/0001-41, com sede na Rua: Anchieta, 61 bairro Teresópolis – Porto Alegre/RS, restou contratada através do Pregão 098/2014 para fornecimento de Materiais Esportivos destinados a diversas Unidades Operacionais do SESC, localizadas na Grande Porto Alegre e Interior no Estado do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 10 de março de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Carlos João Lazzari Filho  
Gerente de Materiais e Serviços  
[clazzari@sesc-rs.com.br](mailto:clazzari@sesc-rs.com.br)  
(51) 3284-2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MF MACHADO SOARES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MF MACHADO SOARES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MF MACHADO SOARES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/04/2021 11:01:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MF MACHADO SOARES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 71942602215140902275-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beec6e8d4b223dfcb854227715ceed91499a8113cf213287cb55b87b7409055f6acb3ca95f86c89b39e4859781b689feab36ed8a07e3cd80ee37138524690eca1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







## ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa M. F. Machado Soares, CNPJ nº 03.230.856/0001-41, com sede na Rua Anchieta, 61, bairro Teresópolis em Porto Alegre/RS, participou do edital Registro de Preços nº 04/2017 do Conselho Regional de Nutricionistas – 2ª Região, fornecendo materiais de expediente e consumo com entregas durante o ano de 2018.

O fornecimento dos materiais é efetuado dentro das condições estabelecidas na Ata Registro de Preços nº 01/2018.

Porto Alegre, 08 de maio de 2018.

  
Magali Krindges  
Pregoeira  
CRN-2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MF MACHADO SOARES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MF MACHADO SOARES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MF MACHADO SOARES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 13:55:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MF MACHADO SOARES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 71942602215392733931-1 a 71942602215392733931-2

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c727d2341e4f08851702ef0000040284eb8e5fa7ae0339b3b3e5ced5db17fc44b9b36ed8a07e3cd80ee37138524690eca1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001

